

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24/03/2023**

O Presidente da **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE SÃO LUDGERO – CEGERO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.444.163/0001-89, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia **24 de março de 2023**, tendo como local a sede da Cooperativa, localizada na rua Dona Gertrudes, nº 1775, Divina Providência, cidade de São Ludgero/SC – CEP 88730-000, às **17h30min**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às **18h30min**, em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; ou às **19h30min**, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2022, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão;
  - b) Balanço patrimonial;
  - c) Demonstração de sobras apuradas no exercício;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2022.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.
- 4) Fixação do valor do pró-labore ao presidente e cédula de presença para reuniões dos demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023.
- 5) Aprovação do plano de atividades e investimentos para o exercício de 2023.
- 6) Autorização para o Conselho de Administração contratar operações de crédito e oferecer garantias, a fim de viabilizar a implantação de uma linha de distribuição em 138kV, em parceria com a Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte - CERBRANORTE, que irá conectar a CEGERO no sistema de transmissão na Subestação Tubarão Sul, no município de Treze de Maio - SC.
- 7) Autorização para o Conselho de Administração proceder a permuta com a CERBRANORTE, dos lotes 01 e 03 do Desmembramento “Subestação São Basílio”, que a Cegero possui em condomínio com ela.
- 8) Outros assuntos de interesse social.

### **Notas:**

- a) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa, nesta data, é de 5.544 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro).
- b) Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 14 de março de 2023 na sede da Cooperativa e no site [www.cegero.coop.br/assembleias](http://www.cegero.coop.br/assembleias).
- c) Os interessados a concorrer aos cargos sociais para o Conselho Fiscal, deverão compor chapas de acordo com o Art. 45 do Estatuto Social e registrá-las junto à administração da CEGERO até às 17h do dia 09 de março de 2023.
- d) As chapas apresentadas deverão conter a seguinte documentação:
  - 1) Relação da chapa identificando seus componentes e respectivos cargos;
  - 2) Declaração da Resolução nº 31 do CNC com a expressa concordância do associado, com firma reconhecida em cartório;
  - 3) Declaração de bens do candidato com firma reconhecida em cartório;
  - 4) Certidão Negativa de Débitos Federal;
  - 5) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
  - 6) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
  - 7) Cópia Autenticada de Documento de Identidade (Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Carteira de Identidade Profissional, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de

Trabalho e Previdência Social ou Passaporte) e do CPF (dispensável se constar no documento de identidade).

e) Havendo registro de apenas uma chapa para a eleição do item 3 (três) da ordem do dia, a votação poderá ser realizada por aclamação, a critério da Assembleia Geral Ordinária, no dia da sua instalação.

f) Havendo registro de mais de uma chapa para a eleição mencionada no item 3 (três) da ordem do dia, será realizada votação secreta no dia 25 de março de 2023, com início às 08h e término às 17h, tendo como local de votação a Escola de Educação Básica São Ludgero, situada na Praça Daniel Bruning, nº 757, Centro, em São Ludgero – SC, CEP 88730-000. A apuração dos votos ocorrerá logo em seguida nas dependências do mesmo local.

g) Para exercer seu direito de voto o associado deve ter operado com a Cooperativa em 2022, estar ativo com unidade consumidora ligada, apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à cooperativa.

h) As pessoas jurídicas associadas, para exercer seu direito de voto, deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata devidamente registrados para comprovação do representante legal.

i) As entidades associadas, para exercer seu direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social devidamente registrados para comprovação do representante legal.

j) Não será permitida a votação por procuração.

k) Os débitos em atraso quitados em agentes arrecadadores nos dias 24 e 25 de março de 2023 não habilitam os associados a exercer seu direito de voto.

São Ludgero, SC, 15 de fevereiro de 2023.



**FRANCISCO NIEHUES NETO**  
Presidente